

Entidades Parceiras

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência Especializado para a População em
Situação de Rua - Centro POP
Fones: (48) 3223-0824 / 3223-2549

Secretaria Municipal de Saúde CAPS FLORIANÓPOLIS

Centro de Atenção Psicossocial
Pantanal - Estreito - Agrônômica
Fones: (48) 3238-9926 / 3240-5472 / 3228-5074

MINISTÉRIO PÚBLICO/SC

30ª Promotoria de Justiça da Capital - Centro de Apoio
Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor
Fone: (48) 3330-9401

4º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR/SC Fone: 190

1ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL Fone: (48) 3223-2901

GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fone: 153

REALIZAÇÃO



CONSEG - 328

consegcentrofpolis@gmail.com

PATROCÍNIO



APOIO



Conselho Comunitário
de Segurança do Centro
de Florianópolis
CONSEG - 328



Cartilha Cidadã Nº 01

"A rua, concreta, discreta
Nos mostra a frieza
da sociedade
E a tristeza de
um povo esquecido..."

(Trecho do Poema "A Rua",
de Mariana Zayat Chammas)

Fonte: <http://eloyisioribeiro.com.br/>

Morador de Rua

Personagem Solitário e Anônimo

Essa cartilha tem por objetivo informar os cidadãos sobre a realidade da população em situação de rua e subsidiar ações que venham a minimizar essa realidade, dando-lhes oportunidades para uma vida mais digna, fraterna e igualitária.

Quem são?

"São um grupo populacional heterogêneo, tendo em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, em função de que as pessoas que o constituem procuram os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixios de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitar e abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias".

(Fonte: SILVA. Maria Lúcia Lopes da. Trabalho e População de Rua no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2009, p. 136)

Por que estão na rua?

São moradores de rua por causas variadas, como: abandono familiar ou falta da família, situação econômica, alcoolismo, dependência química, desemprego, desajuste social e problema psicológico.

(Fonte: www.moradoresderua.org.br)

Eles têm direitos?

O principal patrimônio de um país são as pessoas. As autoridades não podem cuidar unicamente dos bens materiais (prédios, ruas, calçadas, canteiros). Como diz o artigo 3º da Constituição Federal, o objetivo de nosso país é construir uma sociedade justa e solidária, acabar com a pobreza e diminuir as desigualdades sociais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos garante que todos devem ser reconhecidos e protegidos por lei, sem discriminação. No Brasil, esses direitos, mesmo àqueles que não têm moradia, estão assegurados na Constituição Federal, lei que está acima de todas as outras.

O processo é longo em direção à emancipação e à inclusão social, durante o qual se pretende fazer com que o morador de rua se conscientize de sua situação, resgate sua autoestima, restabeleça vínculos afetivos e seja capaz de mudar padrões de comportamento e descobrir novas possibilidades na vida.

Como podemos ajudá-los?

Apoiando as políticas públicas e as organizações que trabalham em parceria conosco, pois a colaboração de todos é fundamental.

Por isso, convidamos você a dar futuro e não uma simples esmola. E dar futuro significa jamais distribuir dinheiro ou alimentos nas ruas.

Essas ações vão muito além do assistencialismo e do voluntarismo. Têm o firme propósito de incentivar o uso adequado e comunitário dos espaços públicos e oferecer oportunidades reais de garantias de direito à população em situação de rua.

A quem recorreremos para ajudá-los?

Precisamos entender que a população em situação de rua pode apresentar diferentes necessidades:

- **Atendimento ao morador de rua:**
Centro POP - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua.
Fone: (48) 3223-0824 / Horário de Atendimento: 08h às 19h
- Em casos de **agitação ou transtorno por dependência química:**
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
Fone: (48) 3238-9926 / Horário de Atendimento: 08h às 18h
- Em casos de **auxílio à saúde** do morador de rua:
Unidade Básica de Saúde - UBS - Prainha.
Fone: (48) 3225-7647 / Horário de Atendimento: 07h às 17h
- Em casos de **violação dos direitos dos moradores de rua:**
Ministério Público/SC - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor.
Fone: (48) 3330-9401 / Horário de Atendimento: 12h às 19h
- Em casos de **desordem ou ocupação irregular** do espaço público:
Guarda Municipal de Florianópolis.
Fone: 153 / Horário de Atendimento: 08h às 18h
- Em casos de **crime** (roubo/furto/invasão de propriedade):
Polícia Militar/SC.
Fone: 190 / Horário de Atendimento: 24h